



REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

A Pregoeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, no uso de suas atribuições legais, torna público que A LICITAÇÃO:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço taxa administrativa

OBJETO: Contratação de serviços de Agente Integrador para gestão e operacionalização de estágios remunerados de estudantes para atender as demandas do CISGAP.

DATA DA NOVA ABERTURA DO CERTAME 20/12/2022 as 09h.

MOTIVO: Em razão DO ERRO na hora da realização do cadastro da licitação no sistema Compras.gov, onde foi cadastrado **tipo de benefício da empresa: TIPO I** (Contratações destinadas exclusivamente para ME/EPP e Cooperativas (valor estimado em até R\$80.000,00) sendo o correto **tipo de benefício da empresa: TIPO II** (subcontratação de ME/EPP e Cooperativas), impossibilitando a participação de interessados no certame, sendo alterado na data de 07/12/2022.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> "Acesso Identificado"

VALOR ESTIMADO: R\$ 205.749,12 (duzentos e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e doze centavos)

COMISSÃO JULGADORA: Constituída pela Resolução nº 12/2022, de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial em 26 de abril de 2022.

Guarapuava, 07 de dezembro de 2022.

Anielli Alberti Mestriner Detomini
Pregoeira

Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2022 - CISGAP

1



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2022-CISGAP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 69/2022-CISGAP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de plantão médico por hora trabalhada: UPA, Call Center, Pronto Atendimento 24 horas, e ADJUDICA o objeto a empresa **Cristine Mildred de Liz Medeiros – Clínica Médica - ME**, inscrita no CNPJ nº **19.044.220/0001-45**, pelo valor global estimado em R\$ 57.513,60 (cinquenta e sete mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos).

Guarapuava, 07 de dezembro de 2022.

Jefferson Lachowski
Diretor Executivo
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2022-CISGAP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação serviços de plantões médicos presenciais, na UPA Batel, no Pronto Atendimento Trianon, no Pronto Atendimento 24 horas Primavera, e ADJUDICA o objeto a empresa **Yurlan Dopazo Hernandez**, inscrita no CNPJ nº **29.905.104/0001-27**, pelo valor global estimado em R\$ 190.880,61 (cento e noventa mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).

Guarapuava, 08 de dezembro de 2022.

Jefferson Lachowski
Diretor Executivo
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2022-CISGAP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 71/2022-CISGAP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação serviços de plantões médicos presenciais, na UPA Batel, Pronto Atendimento Trianon, e Pronto Atendimento 24 horas Primavera, e ADJUDICA o objeto a empresa **M Cilmed Medicina Ltda**, inscrita no CNPJ nº **36.519.550/0001-69**, pelo valor global estimado em R\$ 116.212,21 (cento e dezesseis mil duzentos e doze reais e vinte e um centavos).

Guarapuava, 07 de dezembro de 2022.

Jefferson Lachowski
Diretor Executivo
CISGAP



EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2022-CISGAP CONTRATO Nº 93/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO POR HORA TRABALHADA: UPA, CALL CENTER, PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, Centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: **Cristine Mildred de Liz Medeiros – Clínica Médica - ME** inscrita no CNPJ sob nº **19.044.220/0001-45**, sito a Rua: Pedro Alves, nº 1255 - Sala 5, Bairro: Centro, CEP: 85.010-080. Guarapuava- PR, tendo como responsável legal a Sra. **Cristine Mildred de Liz Medeiros**.

Valor total: R\$ 57.513,60 (cinquenta e sete mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos)

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Data de assinatura: 08/12/2022.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

Página 1 de 1



EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2022-CISGAP CONTRATO Nº 94/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS, NA UPA BATEL, NO PRONTO ATENDIMENTO TRIANON, NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PRIMAVERA.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: **Yurlan Dopazo Hernandez**, inscrita no CNPJ sob nº **29.905.104/0001-27**, sito a Rua: Paraná, nº 1088, Bairro: Dos Estados, CEP: 85.035-010, Guarapuava- PR, tendo como responsável legal o Sr. Yurlan Dopazo Hernandez.

Valor total: R\$ 190.880,61 (cento e noventa mil e oitocentos e oitenta reais e sessenta e um reais).

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Data de assinatura: 08/12/2022.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

Página 1 de 1



EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2022-CISGAP CONTRATO Nº 95/2022

OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS, NA UPA BATEL, NO PRONTO ATENDIMENTO TRIANON, NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PRIMAVERA.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

CREDCIENADO: **M Cilmed Medicina Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **36.519.550/0001-69**, sito a Rua: Francisco de Camargo Ribas, nº 261, Bairro: alto da XV, CEP: 85.065-147, Guarapuava- PR, tendo como responsável legal a Sra. **Mezeye Camargo de Oliveira**.

Valor total: R\$ 116.212,21 (cento e dezesseis mil duzentos e doze reais e vinte e um centavos)

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Data de assinatura: 08/12/2022.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO o Procedimento Licitatório nº 180/2022, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 080/2022, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS/FRACASSADOS NO PREGÃO 054/2022 A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE OUTROS", pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICADO** os objetos aos licitantes:

FORNECEDOR: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.043.834/0001-66
Valor Total do Fornecedor: R\$ 17.120,00 (dezesete mil, cento e vinte reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|---|-------|--------|-------|------------|---------------|
| 31 | VALPROATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO: 500 MG | FRATI | FR 100 | 1000 | R\$ 17,12 | R\$ 17.120,00 |

FORNECEDOR: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - CNPJ: 38.140.640/0001-70
Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|--|-----------|------|-------|------------|---------------|
| 36 | ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM: 4 MG/MIL. INDICAÇÃO: INJETÁVEL. | HYPOFARMA | AMP4 | 3000 | R\$ 3,49 | R\$ 10.470,00 |

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02
Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|--|-----------|------|-------|------------|--------------|
| 15 | FUROSEMIDA - COMPOSIÇÃO:10 MG/MIL. APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. | HYPOFARMA | AMP2 | 2000 | R\$ 1,1875 | R\$ 2.375,00 |

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0009-04
Valor Total do Fornecedor: R\$ 15.816,00 (quinze mil, oitocentos e dezesseis reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|--|---------------|-----|-------|------------|--------------|
| 22 | METILFENDATO CLORIDRATO, * DOSAGEM: 18 MG - FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA | CONCERTA 18MG | CP | 600 | R\$ 7,09 | R\$ 4.254,00 |
| 23 | METILFENDATO CLORIDRATO, * DOSAGEM: 36 MG - FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA | CONCERTA 36MG | CP | 600 | R\$ 9,64 | R\$ 5.784,00 |
| 24 | METILFENDATO CLORIDRATO, * DOSAGEM: 64 MG - FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA | CONCERTA 64MG | CP | 600 | R\$ 9,63 | R\$ 5.778,00 |

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - CNPJ: 08.676.370/0001-55
Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais).

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (41) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Página 1 de 1



| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|--|-----------|--------|-------|------------|--------------|
| 37 | NALBUFINA CLORIDRATO DOSAGEM: 10 MG/MIL. INDICAÇÃO: INJETÁVEL. | HIPOLABOR | AM 1ML | 480 | R\$ 9,60 | R\$ 4.608,00 |

FORNECEDOR: DMC DISTRIBUIDORA, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 16.970.999/0001-31
Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|---|-------|--------|-------|------------|--------------|
| 1 | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:TRIGLICÉRIDOS DE ÁC. CÁPRICO, CÁPRILICO E LINOLÉICO; COMPONENTES:ÓLEO DE GIRASSOL, PANTENOL, ALDE VERA, CALEDÚLIA, OUTROS COMPONENTES GLICÉRICOS, CURCUMA, PALMA ROSA, BÉTLULA, VITAMINA E. FORMA FARMACÊUTICA:CREME | TROL | FR120G | 150 | R\$ 8,00 | R\$ 1.200,00 |

FORNECEDOR: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.714.493/0001-31
Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|--|----------------|------|-------|------------|--------------|
| 16 | SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 400 MG | PHARMA SCIENCE | CP | 300 | R\$ 5,80 | R\$ 1.740,00 |
| 20 | MESALAZINA CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: USO RETAL. | FERRING | SUPD | 300 | R\$ 32,00 | R\$ 9.600,00 |

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84
Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.829,90 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|---|-----------|------|-------|------------|--------------|
| 17 | LIDOCAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM GLICOSE, DOSAGEM:5% APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL | CRISTALIA | AMP2 | 500 | R\$ 5,6598 | R\$ 2.829,90 |

FORNECEDOR: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.772.843/0001-28
Valor Total do Fornecedor: R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|--|-----------|-------|-------|------------|---------------|
| 25 | MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: A2, B3, B6, C, OUTROS COMPONENTES:FRUTOSE, FORMA FARMACÊUTICA:1-SOLUÇÃO INJETÁVEL | CRISTALIA | AMP10 | 2500 | R\$ 18,98 | R\$ 47.450,00 |

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54
Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.896,00 (dez mil, oitocentos e noventa e seis reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|---|---------|-----|-------|------------|---------------|
| 35 | CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PO P/ SOLUÇÃO | FAZOLON | F/A | 1200 | R\$ 9,08 | R\$ 10.896,00 |

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (41) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br



| INJETÁVEL | INDICAÇÃO: | SOLUÇÃO | GENÉRICO | AMP2 | 600 | RS 10,20 | RS 6.120,00 |
|-----------|---------------------------------------|---------|----------|------|-----|----------|-------------|
| 39 | ADENOSINA INJETÁVEL, DOSAGEM: 3 MG/ML | | | | | | |

FORNECEDOR: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 32.708.161/0001-20
Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.558,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|--|-----------|--------|-------|------------|-------------|
| 38 | METARAMINOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML | CRISTALIA | AM 1ML | 600 | RS 5,93 | RS 3.558,00 |

FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 61.706.251/0001-98
Valor Total do Fornecedor: R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|--|--------------|--------|-------|------------|-------------|
| 9 | DIMENDRINATO, COM APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL | NAUSICALM B6 | AM 1ML | 500 | RS 1,9880 | RS 994,00 |

FORNECEDOR: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 28.643.008/0001-95
Valor Total do Fornecedor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|--|--------|--------|-------|------------|--------------|
| 6 | AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG | SANDOZ | CP | 3000 | RS 4,00 | RS 12.000,00 |
| 10 | DIPYRONA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG, ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL | GERMED | FR 100 | 500 | RS 15,00 | RS 7.500,00 |

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 148.156,90 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 148.156,90 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos).**

Dê-se a publicação desta.
 Município de Nova Tebas, 29 de novembro de 2022.

FELIPE VUJANSKI
PREGOIRO

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos



ATA DA COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 61/2022.

No dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá, situado na Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, na cidade de Ivaiporá, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução nº 61/2022, datada de 07 de novembro de 2022, publicada na referida data no Diário Oficial da instituição, Edição 1063, páginas 31 a 32, composta pelas Senhoras Naiara Talitta Daufembach, Presidente; Raniele Costa Furlan Godoi, Vice-Presidente; e Taynara Thais Gonçalves Soares, Secretária, exatamente às 09h07, a Senhora Naiara Talitta Daufembach, Presidente da Comissão Eleitoral, declarou aberta a sessão com a finalidade de proceder o recebimento, análise e registro da CHAPA INSCRITA para eleição da Diretoria Executiva do CIS, para o biênio 2023/2024. Em alta voz, a Senhora Presidente leu a composição da UNICA CHAPA inscrita, composta pelos seguintes prefeitos: RENAN MENCK ROMANICHEN, Prefeito do Município de Cândido de Abreu, para o cargo de Presidente; JOSÉ ROBERTO FURLAN, Prefeito do Município de Jardim Alegre, para o cargo de Vice-Presidente; REINALDO GROLA, Prefeito do Município de Lunardelli, para o cargo de 1º Vice-Presidente; e CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Tebas, para o cargo de Diretor Financeiro – Tesoureiro. A referida chapa formalizou pedido de registro de candidatura na data de cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, por volta das 10h23min, em conformidade com o previsto no artigo 37 e seguintes do Estatuto do CIS, em vigência desde 21 de dezembro de 2006. Logo em seguida, ainda na data de cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Eleitoral solicitou da Coordenação do CIS, que fosse informado acerca da situação financeira dos municípios candidatos acima mencionados, tendo a Coordenação do CIS respondido o expediente CIS IVAIPORÁ Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporá – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



encaminhado informando que os municípios constantes na chapa registrada estão com suas situações rigorosamente em dia. Assim, em virtude da informação de regularidade financeira, a Comissão Eleitoral deliberou por ACOLHER A INSCRIÇÃO DA CHAPA, declarando registrada a chapa ÚNICA para a eleição da Diretoria Executiva do CIS, para o biênio 2023/2024. Ao final a Senhora Presidente da Comissão declarou por extinto o prazo de inscrição de chapas para a presente eleição, tendo em vista que transcorrido o prazo de 72 (setenta e duas) horas antecedentes a eleição para fins de registro de chapa, nos termos do artigo 37 do Estatuto do CIS e artigo 2º da Resolução nº 61/2022 do CIS. Como nada mais restava a fazer, foi encerrada a sessão, da qual, eu, Taynara Thais Gonçalves Soares, Secretária dos trabalhos da Comissão Eleitoral, lavei a presente ata, sendo esta lida e achada conforme, foi assinada pela comissão juntamente com os demais presentes.

Naiara Talitta Daufembach
NAIARA TALITTA DAUFEMBACH
 Presidente da Comissão Eleitoral

Raniele Costa Furlan Godoi
RANIELE COSTA FURLAN GODOI
 Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Taynara Thais Gonçalves Soares
TAYNARA THAIS GONÇALVES SOARES
 Secretária da Comissão Eleitoral

CIS IVAIPORÁ
 Rua Professora Diva Proença, 500
 Ivaiporá – PR
 Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá, constituída pela Resolução nº 61/2022, do Presidente do CIS, no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICO

O Registro das Chapas para a eleição da Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá, para o biênio 2023/2024, composta pelos seguintes senhores:

CHAPA ÚNICA

Presidente: Prefeito do Município de Cândido de Abreu, Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN;
 Vice-Presidente: Prefeito do Município de Jardim Alegre, Sr. JOSÉ ROBERTO FURLAN;
 1º Vice-Presidente: Prefeito do Município de Lunardelli, Sr. REINALDO GROLA;
 Diretor Financeiro – Tesoureiro: Prefeito do Município de Nova Tebas, Sr. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.

Ivaiporá/PR, 07 de dezembro de 2022.

Naiara Talitta Daufembach
NAIARA TALITTA DAUFEMBACH
 Presidente da Comissão Eleitoral

Raniele Costa Furlan Godoi
RANIELE COSTA FURLAN GODOI
 Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Taynara Thais Gonçalves Soares
TAYNARA THAIS GONÇALVES SOARES
 Secretária da Comissão Eleitoral

CIS IVAIPORÁ
 Rua Professora Diva Proença, 500
 Ivaiporá – PR
 Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. Abertura das propostas às 09h00min, do dia 21 de Dezembro de 2022, tipo menor preço do Item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 07/12/2022. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA AS LOCALIDADES ASSENTAMENTO CASCATA E SÃO BERTO, ATENDENDO A EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 17 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Abertura das propostas às 09h00min, do dia 22 de Dezembro de 2022, tipo menor preço do LOTE. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 07/12/2022. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

COMUNICADO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarapuava-PR, CNPJ 78.292.992/0001-65, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, todos os trabalhadores, que estejam laborando nas empresas sediadas na base territorial deste sindicato, nos seguintes municípios: (Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Campo Mourão, Cândói, Cantagalo, Goiozim, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Pitanga, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo), todos no Estado do Paraná, observados a legislação vigente, que o desconto em prol do sindicato, referente à negociação salarial 2022/2023, (taxa assistencial) de R\$ 25,00 em março de 2023, R\$ 25,00 em abril 2023, R\$ 25,00 em maio de 2023 e R\$ 25,00 em junho de 2023, conforme foi aprovado em assembleia com os trabalhadores. Fica assegurado o direito amplo de oposição à referida contribuição, a qual deverá ser apresentada individualmente pelo trabalhador, diretamente ao sindicato profissional em sua sede, ou através de correio com AR ou qualquer outro meio eficaz, até 120 (cento e vinte dias) a contar da data de sua publicação pelo sindicato laboral aos trabalhadores e as empresas. Guarapuava - PR, 07 de dezembro de 2022.

Renato Dezvnka
Presidente



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 228/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

OBJETO: "Contratação de empresa visando a aquisição de materiais para manutenção de câmeras fotográficas pertencentes ao município."

PRazo DE VIGÊNCIA: Até a data de 31 de dezembro de 2022.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega do produto e emissão da respectiva nota fiscal.

CONTRATADO: MINETTO & MILAN LTDA
CNPJ/MF: 08.104.096/0001-40
VALOR TOTAL: R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 04.001.04.121.0401.2.401.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------------------------------|-------|--------|---------------|--------------------|
| 01 | AF-S NIKKOR 50 MM F/1.8G | UN | 1 | RS 2.260,00 | 2.260,00 |
| 02 | BATERIA RECARREGAVEL EN-EL 15C | UN | 2 | RS 315,00 | 630,00 |
| | | | | Total: | RS 2.890,00 |

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas/PR, 07 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
 Fone: (43) 3643-1100 - CNPJ: 80.630.173/0001-05 e-mail:



HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 228/2022

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais para manutenção de câmeras fotográficas pertencentes ao município.

Com fundamento nas informações constantes em Solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Governo, datado de 05/12/2022, e recebido pela Comissão de Licitação no dia 06/12/2022, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a aquisição do objeto supramencionado, perfazendo o valor de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais), tendo como contratada a empresa **MINETTO & MILAN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.104.096/0001-40**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas/PR, 07 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
 Fone: (43) 3643-1100 - CNPJ: 80.630.173/0001-05 e-mail:

Atividade por: Iresson - CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.novatebas.com.br/validar>

Atividade por: Iresson - CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.novatebas.com.br/validar>



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 228/2022
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

REF: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais para manutenção de câmeras fotográficas pertencentes ao município.

A documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 067/2022** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº **067/2022**, para a aquisição do objeto supramencionado com a empresa **MINETTO & MILAN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.104.096/0001-40**, perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 2.890,00** (dois mil, oitocentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE.

Nova Tebas/PR, 07 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Assinado por: [Assinatura] CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/BB99-3A64-1117-B8EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB99-3A64-1117-B8EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS** (CPF 060.XXX.XXX-39) em 07/12/2022 13:33:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/BB99-3A64-1117-B8EB>




Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 229/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022

OBJETO: "Contratação de empresa visando aquisição de Panetone a ser entregue para todos os funcionários pertencentes ao quadro de servidores do Município, em comemoração as datas do Natal e Ano Novo."

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a data de 31 de dezembro de 2022.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos e respectiva emissão da nota fiscal pela contratada;
CONTRATADO: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS REGINA LTDA
CNPJ/MF: 76.173.020/0001-26
VALOR TOTAL: R\$ 9.495,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.04.121.0401.2.401.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---------------|---|-------|--------|-------------|---------------------|
| 01 | PANETONE SABOR CHOCOLATE, FERMENTAÇÃO NATURAL, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS. | UN | 500 | R\$ 18,99 | 9.495,00 |
| Total: | | | | | R\$ 9.495,00 |

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas/PR, 07 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Assinado por: [Assinatura] CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/FC31-1ABD-DBC4-CC3E



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 229/2022

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de Panetone a ser entregue para todos os funcionários pertencentes ao quadro de servidores do Município, em comemoração as datas do Natal e Ano Novo.

Com fundamento nas informações constantes em Solicitação da Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Governo, datado de 28/11/2022, e recebido pela Comissão de Licitação no dia 06/12/2022, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a aquisição do objeto supramencionado, perfazendo o valor de R\$ 9.495,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), tendo como contratada a empresa **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS REGINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.173.020/0001-26**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas/PR, 07 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Assinado por: [Assinatura] CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/FC31-1ABD-DBC4-CC3E



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 229/2022
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022

REF: Contratação de empresa visando aquisição de Panetone a ser entregue para todos os funcionários pertencentes ao quadro de servidores do Município, em comemoração as datas do Natal e Ano Novo.

A documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 068/2022** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº **068/2022**, para a aquisição do objeto supramencionado com a empresa **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS REGINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.173.020/0001-26**, perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 9.495,00** (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

Nova Tebas/PR, 07 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Assinado por: [Assinatura] CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/FC31-1ABD-DBC4-CC3E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC31-1ABD-DBC4-CC3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS** (CPF 060.XXX.XXX-39) em 07/12/2022 16:10:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/FC31-1ABD-DBC4-CC3E>




Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 222/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ZAHDI E PIQUES LTDA
CNPJ – 00.096.572/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa visando a locação de gerador de energia de 260 KVA a Diesel a ser utilizado durante as festividades de comemoração de aniversário do município nas datas de 09, 10 e 11 de dezembro de 2022, caso haja a interrupção de energia elétrica.

DATA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será até a data de 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 2º dia útil após o término do evento, mediante apresentação de Nota Fiscal pela contratada.

VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor global de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas-pr.gov.br

Assinado por: [Assinatura] CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/FC31-1ABD-DBC4-CC3E



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que PRORROGA realizar a Licitação abaixo, devido a alterações no edital:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.970.150,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil, cento e cinquenta reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 11.947/09 e Resolução CD/FNDE n.º 6/2020.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Ocorrera até às 08h45min do dia 17 de janeiro de 2023.

SESSÃO PÚBLICA: A sessão pública terá início a partir das 09h00min do dia 17 de janeiro de 2023.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser solicitados por e-mail: licitacao.guarapuava@gmail.com ou obtidos diretamente no site: http://www.guarapuava.pr.gov.br; ou no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, 1º andar, CEP: 85.010-990, Telefone: (42) 3142 1047, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 07 de dezembro de 2022.

PÚBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF - GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Diretor de Licitações e Contratos Presidente da Comissão de Licitações
Decreto 6.437/2021 Portaria 624/2022



Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 180/2022, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 080/2022, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS/FRACASSADOS NO PREGÃO 054/2022 A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE OUTROS", pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes.

FORNECEDOR: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.043.834/0001-66
Valor Total do Fornecedor: R\$ 17.120,00 (dezeesse mil, cento e vinte reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|--|-------|--------|-------|------------|---------------|
| 31 | VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO 500 MG | PRATI | FR 100 | 1000 | R\$ 17,12 | R\$ 17.120,00 |

FORNECEDOR: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - CNPJ: 38.140.640/0001-79
Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|--|-----------|------|-------|------------|---------------|
| 36 | ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM 4 MG/MIL, INDICAÇÃO: INJETÁVEL | HYPOFARMA | AMP4 | 3000 | R\$ 3,49 | R\$ 10.470,00 |

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02
Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|--|-----------|------|-------|------------|--------------|
| 15 | FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/MIL, APRESENTAÇÃO/SOLUÇÃO INJETÁVEL | HYPOFARMA | AMP2 | 2000 | R\$ 1,1875 | R\$ 2.375,00 |

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0009-04
Valor Total do Fornecedor: R\$ 15.816,00 (quinze mil, oitocentos e dezesseis reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|---|----------|-----|-------|------------|--------------|
| 22 | METILFENIDATO CLORIDRATO, * DOSAGEM 18 MG, FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA | CONCERTA | CP | 600 | R\$ 7,09 | R\$ 4.254,00 |
| 23 | METILFENIDATO CLORIDRATO, * DOSAGEM 30 MG, FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA | CONCERTA | CP | 600 | R\$ 9,64 | R\$ 5.784,00 |
| 24 | METILFENIDATO CLORIDRATO, * DOSAGEM 54 MG, FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA | CONCERTA | CP | 600 | R\$ 9,63 | R\$ 5.778,00 |

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - CNPJ: 08.676.370/0001-55
Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais).

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|---|-----------|--------|-------|------------|--------------|
| 37 | NALBUFINA CLORIDRATO DOSAGEM: 10 MG/ML. INDICAÇÃO: INJETÁVEL. | HIPOLABOR | AM 1ML | 480 | R\$ 9,60 | R\$ 4.608,00 |

FORNECEDOR: DMC DISTRIBUIDORA, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 16.970.999/0001-31
Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|--|-------|--------|-------|------------|--------------|
| 1 | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO (TRIGLICÉRIDES AC. CAPRÍCO, CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES: ÓLEO DE GIRASSOL, PANTENOL, ALOE VERA, CALÊNDULA, OUTROS COMPONENTES: GLICERINA, CURCUMA, PALMA ROSA, BÉTULA, VITAMINA E FORMA FARMACÉUTICA: CREME | TROL | FR120G | 150 | R\$ 8,00 | R\$ 1.200,00 |

FORNECEDOR: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.714.493/0001-31
Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|---|----------------|------|-------|------------|--------------|
| 16 | SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II | PHARMA SCIENCE | CP | 300 | R\$ 5,80 | R\$ 1.740,00 |
| 20 | MESALAZINA CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÉUTICA: USO RETAL | FERRING | SUPO | 300 | R\$ 32,00 | R\$ 9.600,00 |

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84
Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.829,90 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|---|-----------|------|-------|------------|--------------|
| 17 | LIDOCAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM GLICOSE, DOSAGEM: 5% + 7,5% | CRISTALIA | AMP2 | 500 | R\$ 5,6598 | R\$ 2.829,90 |

FORNECEDOR: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.772.843/0001-28
Valor Total do Fornecedor: R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|---|-----------|-------|-------|------------|---------------|
| 25 | MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: B2, B3, B6, C, OUTROS COMPONENTES: FRUTOSE, FORMA FARMACÉUTICA: 1: SOLUÇÃO INJETÁVEL | CRISTALIA | AMP10 | 2500 | R\$ 18,98 | R\$ 47.450,00 |

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54
Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.896,00 (dez mil, oitocentos e noventa e seis reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|---|---------|-----|-------|------------|--------------|
| 35 | CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PI SOLUÇÃO | FAZOLON | F/A | 1200 | R\$ 3,98 | R\$ 4.776,00 |

Gabinete do Prefeito
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
 Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|---|----------|------|-------|------------|--------------|
| 39 | INJETÁVEL ADENOSINA, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 3 MG/ML | GENÉRICO | AMP2 | 600 | R\$ 10,20 | R\$ 6.120,00 |

FORNECEDOR: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 32.708.161/0001-20
Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.558,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|--|-----------|--------|-------|------------|--------------|
| 38 | METARAMINOL, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML | CRISTALIA | AM 1ML | 600 | R\$ 5,93 | R\$ 3.558,00 |

FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98
Valor Total do Fornecedor: R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|---|--------------|--------|-------|------------|-------------|
| 9 | DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL | NAUSICALM BS | AM 1ML | 500 | R\$ 1,9880 | R\$ 994,00 |

FORNECEDOR: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 28.643.008/0001-95
Valor Total do Fornecedor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | U M | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|--|--------|--------|-------|------------|---------------|
| 6 | AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG | SANDOZ | CP | 3000 | R\$ 4,00 | R\$ 12.000,00 |
| 10 | DIFIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MS, ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL | GERMED | FR 100 | 500 | R\$ 15,00 | R\$ 7.500,00 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 148.156,90 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 148.156,90 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 29 de novembro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
 Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 224/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

OBJETO: Contratação de serviços médicos para prestação de serviço profissional na área da saúde com especialidade em Anestesiologia para atuar no OPERA PARANÁ, conforme Credenciamento 007/2022.

VIGÊNCIA: Até a data de 09 (nove) de agosto de 2023.
PAGAMENTO: O pagamento será mensal e o valor total será a soma das consultas e plantões realizados no período, conforme elaboração de planilha;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 0700110302100127063390390000 369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: CLINICA DE ANESTESIOLOGIA IVAIPORA LTDA
CNPJ/MF: 07.588.162/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------|---|----------|--------|-------------|----------------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA PARA ATUAR NO OPERA PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE CONSULTAS MENSAL. | Consulta | 120 | 60,00 | 7.200,00 |
| 02 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA PARA ATUAR NO OPERA PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL. | Plantão | 20 | 1.425,00 | 28.500,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 35.700,00 |

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Processo de Credenciamento 007/2022, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 644/2022, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 07 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
 Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/BE1E-EBEF-FA46-9F93



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 224/2022

OBJETO: Contratação de serviços médicos para prestação de serviço profissional na área da saúde com especialidade em Anestesiologia para atuar no OPERA PARANÁ, conforme Credenciamento 007/2022.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretária Municipal de Saúde datado de 17/11/2022, recebido pela Comissão de Licitação no dia 01/12/2022, ante as justificativas que se embasam no Processo de Credenciamento 007/2022, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 644/2022, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor TOTAL de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), tendo como contratada a empresa CLINICA DE ANESTESIOLOGIA IVAIPORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.588.162/0001-31. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 07 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
 Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/BE1E-EBEF-FA46-9F93



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 224/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

OBJETO: Contratação de serviços médicos para prestação de serviço profissional na área da saúde com especialidade em Anestesiologia para atuar no OPERA PARANÁ, conforme Credenciamento 007/2022.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 037/2022 atende a todos os requisitos do Processo de Credenciamento 004/2022, dos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 644/2022.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 037/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa CLINICA DE ANESTESIOLOGIA IVAIPORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.588.162/0001-31. Perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 07 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
 Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/BE1E-EBEF-FA46-9F93



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE1E-EBEF-FA46-9F93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS (CPF 060.XXX.XXX-39) em 07/12/2022 10:43:28 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/BE1E-EBEF-FA46-9F93>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 66/2022, decorrente da Inexigibilidade nº 61/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE ANALISE CLÍNICA.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **F. S. GARCIA RUIZ - LABORATORIO DE ANALISES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.243.418/0001-98, com sede no endereço AV CASTELO BRANCO em IVAIPORÁ, neste ato representada por **FABIANA SILVEIRA GARCIA RUIZ**, portador do CPF nº 007.962.939-37, RG nº 6.329.819-0 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 06 de dezembro de 2022.

| | |
|---|--|
| <p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p> | <p>CONTRATADA F. S. GARCIA RUIZ - LABORATORIO DE ANALISES - ME CNPJ: 24.243.418/0001-98</p> |
|---|--|

| | |
|--|---|
| <p>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p> | <p>Fabiana S. G. Ruiz REPRESENTANTE LEGAL CPF: 007.962.939-37</p> |
|--|---|

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

www.elotech.com.br

CIS - IVAIPORÁ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA VIACAO GARCIA LTDA
ESTEFANO BOIKO JUNIOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 84/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA VIACAO GARCIA LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 90/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA VIACAO GARCIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Celso Garcia, Cid, 1100 em LONDRINA/PR, inscrita no CNPJ nº 78.586.674/0001-07, representada pelo Sr. **ESTEFANO BOIKO JUNIOR**, inscrita no CPF nº 869.157.119-83, RG nº 3.973.264-5 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº90/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 84/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 90/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica reajustado o valor de 25% global no valor de R\$125.942,16 (cento e vinte cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) e prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 90/2022, até o dia 31 de março de 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA VIACAO GARCIA LTDA
ESTEFANO BOIKO JUNIOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 61/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA F. S. GARCIA RUIZ - LABORATORIO DE ANALISES - ME.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 66/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA F. S. GARCIA RUIZ - LABORATORIO DE ANALISES - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV CASTELO BRANCO em IVAIPORÁ, inscrita no CNPJ nº 24.243.418/0001-98, representada pelo Sr. **FABIANA SILVEIRA GARCIA RUIZ**, inscrita no CPF nº 007.962.939-37, RG nº 6.329.819-0 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº66/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 66/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 66/2022, até o dia 31 de março de 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI - ME
DAVI DEQUECH FERREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 87/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI - ME.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 93/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Dep. Francisco Costa, 155, centro em Itaipua, inscrita no CNPJ nº 22.814.924/0001-64, representada pelo Sr. **DAVI DEQUECH FERREIRA**, inscrita no CPF nº 035.592.749-74, RG nº 8.199.982-1, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº93/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 87/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 93/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 93/2022, até o dia 31 de março de 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI - ME
DAVI DEQUECH FERREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 72/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 78/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Mato Grosso, 890, centro em Ivaiporã, inscrita no CNPJ nº 78.600.517/0001-09, representada pelo Sr. **CELSO FLAVIO SIMÕES**, inscrita no CPF nº 866.095.319-00, RG nº 14.376.146 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº78/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 72/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 78/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 78/2022, até o dia 31 de março de 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA
CELSO FLAVIO SIMÕES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 72/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 72/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Mato Grosso, 890, centro em Ivaiporã, inscrita no CNPJ nº 78.600.517/0001-09, representada pelo Sr. **CELSO FLAVIO SIMÕES**, inscrita no CPF nº 866.095.319-00, RG nº 14.376.146 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº72/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 72/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 72/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 72/2022, até o dia 31 de março de 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 06 de dezembro de 2022 (06/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA F. S. GARCIA RUIZ - LABORATORIO DE ANALISES - ME
FABIANA SILVEIRA GARCIA RUIZ
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 61/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA F. S. GARCIA RUIZ - LABORATORIO DE ANALISES - ME.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 66/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA F. S. GARCIA RUIZ - LABORATORIO DE ANALISES - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV CASTELO BRANCO em IVAIPORÁ, inscrita no CNPJ nº 24.243.418/0001-98, representada pelo Sr. **FABIANA SILVEIRA GARCIA RUIZ**, inscrita no CPF nº 007.962.939-37, RG nº 6.329.819-0 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº66/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 66/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 66/2022, até o dia 31 de março de 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA
CELSO FLAVIO SIMÕES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 72/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 72/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Mato Grosso, 890, centro em Ivaiporã, inscrita no CNPJ nº 78.600.517/0001-09, representada pelo Sr. **CELSO FLAVIO SIMÕES**, inscrita no CPF nº 866.095.319-00, RG nº 14.376.146 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº72/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 72/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 72/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 72/2022, até o dia 31 de março de 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA
CELSO FLAVIO SIMÕES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 72/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 78/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Mato Grosso, 890, centro em Ivaiporã, inscrita no CNPJ nº 78.600.517/0001-09, representada pelo Sr. **CELSO FLAVIO SIMÕES**, inscrita no CPF nº 866.095.319-00, RG nº 14.376.146 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº78/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 72/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 78/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 78/2022, até o dia 31 de março de 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 73/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA G. QUEIROZ & CIA LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 79/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5/SP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA G. QUEIROZ & CIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RIO GRANDE DO SUL, 820, CENTRO, em IVAIPORÁ, inscrita no CNPJ Nº 40.105.604/0001-17, representada pelo Sr. GUILHERME ANTONIO DELDOTTO QUEIROZ, inscrita no CPF nº 067.920.429-60, RG nº 9.130.733-2 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº79/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 73/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 79/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 79/2022, até o dia 31 de março de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA G. QUEIROZ & CIA LTDA
GUILHERME ANTONIO DELDOTTO QUEIROZ
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 74/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA G. QUEIROZ & CIA LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 80/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5/SP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA G. QUEIROZ & CIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RIO GRANDE DO SUL, 820, CENTRO, em IVAIPORÁ, inscrita no CNPJ Nº 40.105.604/0001-17, representada pelo Sr. GUILHERME ANTONIO DELDOTTO QUEIROZ, inscrita no CPF nº 067.920.429-60, RG nº 9.130.733-2 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº80/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 74/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 80/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 80/2022, até o dia 31 de março de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA G. QUEIROZ & CIA LTDA
GUILHERME ANTONIO DELDOTTO QUEIROZ
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 75/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 81/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5/SP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Paraná, 557 sala C centro em Jardim Alegre, inscrita no CNPJ Nº 10.696.038/0001-02, representada pelo Sr. VICENTE MOSTACHIO, inscrita no CPF nº 325.378.679-04, RG nº 2.242.258-8 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº81/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 75/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 81/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 81/2022, até o dia 31 de março de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
VICENTE MOSTACHIO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 77/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA NZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 83/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5/SP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA NZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA SOUZA NAVES, 1780, CENTRO, em IVAIPORÁ, inscrita no CNPJ Nº 32.958.877/0001-86, representada pelo Sr. MARIANA NAGATA CAVALHEIRO ZANETTI, inscrita no CPF nº 371.550.638-51, RG nº46635787-4 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº83/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 77/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 83/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 83/2022, até o dia 31 de março de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA NZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
MARIANA NAGATA CAVALHEIRO ZANETTI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 79/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA FERREIRA & MARCOMINI LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 85/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5/SP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA FERREIRA & MARCOMINI LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Rio Branco, 161 centro em Rio Branco do Ivaí, inscrita no CNPJ Nº 18.075.940/0002-96, representada pelo Sr. Elba E. Ferreira, inscrita no CPF nº025.843.999-89, RG nº SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº85/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 85/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 85/2022, até o dia 31 de março de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA FERREIRA & MARCOMINI LTDA
Elbe E. Ferreira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 78/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA FERREIRA & MARCOMINI LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 84/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EMPRESA FERREIRA & MARCOMINI LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Rio Branco, 161 centro em Rio Branco do Ivaí, inscrita no CNPJ Nº 18.075.940/0002-96, representada pelo Sr. Elbe E. Ferreira, inscrita no CPF nº 025.843.999-89, RG nº SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº84/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 78/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 84/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 84/2022, até o dia 31 de março de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA FERREIRA & MARCOMINI LTDA
Elbe E. Ferreira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 81/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA SANTA BARBARA LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 87/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EMPRESA CLÍNICA MÉDICA SANTA BARBARA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à MATO CRUZEIRO, 755, CENTRO, em IVAIPORÁ, inscrita no CNPJ Nº 08.863.897/0001-66, representada pelo Sr. CIDIO HENRIQUE GABRIEL BOTELHO, inscrita no CPF nº 065.109.969-28, RG nº8.400.640-8 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº87/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 81/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 87/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 87/2022, até o dia 31 de março de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA CLÍNICA MÉDICA SANTA BARBARA LTDA
CIDIO HENRIQUE GABRIEL BOTELHO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 89/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA SÃO MARCOS SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA - ME .

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 86/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EMPRESA SÃO MARCOS SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à MERON HEUKO, 225, CENTRO, em SÃO JOÃO DO IVAÍ, inscrita no CNPJ Nº 22.744.806/0001-27, representada pelo Sra. JULIENE CRISTINA FRIGHETTO MARCOS MARQUES, inscrita no CPF nº053.885.219-40, RG nº SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº86/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 80/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 86/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 86/2022, até o dia 31 de março de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA SÃO MARCOS SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA - ME
JULIENE CRISTINA FRIGHETTO MARCOS MARQUES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA SÃO MARCOS SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA - ME
JULIENE CRISTINA FRIGHETTO MARCOS MARQUES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 83/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA AMADO & PEGORARO LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 89/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EMPRESA AMADO & PEGORARO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à SANTA CATARINA, 1028, CENTRO, em BARBOISA FERREZ, inscrita no CNPJ Nº 80.376.809/0001-51, representada pelo Sra. IRACI SALETE PEGORARO, inscrita no CPF nº655.098.199-49, RG nº SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº89/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 89/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 89/2022, até o dia 31 de março de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA AMADO & PEGORARO LTDA
IRACI SALETE PEGORARO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Blank lines for witnesses' signatures.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA AMADO & PEGORARO LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 89/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II; O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5/SP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA AMADO & PEGORARO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à SANTA CATARINA, 1026, CENTRO, em BARBOSA FERRAZ, inscrita no CNPJ Nº 80.376.809/0001-51, representada pelo Sra. IRACI SALETE PEGORARO, inscrita no CPF nº 655.099.199-49, RG nº SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº89/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 83/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira - Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 89/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 89/2022, até o dia 31 de março de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA AMADO & PEGORARO LTDA
IRACI SALETE PEGORARO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Blank lines for witnesses' signatures.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 89/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA L. LUZETTI DE MENDONÇA - CLINICAS -ME.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 91/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II; O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5/SP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA L. LUZETTI DE MENDONÇA - CLINICAS -ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Santa Catarina, 551 em Lidianópolis, inscrita no CNPJ Nº 23.063.305/0001-46, representada pelo LETICIA LUZETTI MENDONÇA, inscrita no CPF nº 063.860.659-20, RG nº 138047032 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº91/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 89/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira - Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 91/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 91/2022, até o dia 31 de março de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA L. LUZETTI DE MENDONÇA - CLINICAS -ME
LETICIA LUZETTI MENDONÇA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Blank lines for witnesses' signatures.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 89/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA BARRIERE & BARBIERE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 92/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II; O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5/SP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA BARRIERE & BARBIERE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica do Direito Privado, sito à RUA ALFREDO CANESINI, S VILA SOCIAL, EM APUCARANA, inscrita no CNPJ Nº 21.539.073/0001-26, representada pelo Sr. RENAN GUSTAVO BARBIERE, inscrita no CPF nº 069.962.419-36, RG nº 9.600.865-1 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº92/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 86/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira - Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 92/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 92/2022, até o dia 31 de março de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA BARRIERE & BARBIERE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RENAN GUSTAVO BARBIERE
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Blank lines for witnesses' signatures.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 88/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ADROALDO GASPARIOTI DE BARROS & CIA LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 94/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II; O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5/SP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA ADROALDO GASPARIOTI DE BARROS & CIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Eurides Cavalheiro de Meira, 245 em Cruzmaltina, inscrita no CNPJ Nº 07.175.889/0001-97, representada pelo Sr. ADROALDO GASPARIOTI DE BARROS, inscrita no CPF nº 004.725.049-67, RG nº 5.806.819-5 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº94/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 88/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira - Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 94/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 94/2022, até o dia 31 de março de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA ADROALDO GASPARIOTI DE BARROS & CIA LTDA
ADROALDO GASPARIOTI DE BARROS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Blank lines for witnesses' signatures.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 89/2022, QUE FIZEM PARTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA SRA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 95/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.506-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA SRA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à NAGIB DAHER, 934, CENTRO, em APUCARANA, inscrita no CNPJ nº 10.304.593/0005-67, representada pelo Sr. **GILBERTO MIYAZAKI OTTA**, inscrita no CPF nº 934.934.799-72, RG nº SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 89/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 95/2022, através da seguinte redação:

1. - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 95/2022, até o dia 31 de março de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA SRA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
GILBERTO MIYAZAKI OTTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA ROGERIO Y. NABESHIMA & CIA LTDA
ROGERIO YOSHIKAZU NABESHIMA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº90/2022, decorrente da Inexigibilidade nº84/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIARIA NACIONAL REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS QUE ESTÃO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E NECESSITAM DE TRANSPORTE AOS MUNICÍPIOS DE CURITIBA E CAMPO LARGO.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporá 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **VIACAO GARCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.586.674/0001-07, com sede no endereço Av. Celso Garcia, Cid. 1100 em LONDRINA/PR neste ato representada por **ESTEFANO BOIKO JUNIOR**, portador do CPF nº 869.157.119-53, RG nº 3.973.264-5 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valor de 25% global no valor de R\$125.942,16 (cento e vinte cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) e Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporá, 07 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
VIACAO GARCIA LTDA
CNPJ: 78.586.674/0001-07

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ESTEFANO BOIKO JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 869.157.119-53

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº93/2022, decorrente da Inexigibilidade nº87/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporá 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.814.924/0001-64, com sede no endereço Rua Dep. Francisco Costa, 155, centro em Pitanga, neste ato representada por **DAVI DEQUECH FERREIRA**, portador do CPF nº 035.592.749-74, RG nº 8.199.982-1, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporá, 07 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI - ME
CNPJ: 22.814.924/0001-64

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

DAVI D. FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 035.592.749-74

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº78/2022, decorrente da Inexigibilidade nº72/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporá 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **LAB. MODELO DE ANÁLISES CLIN. S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.600.517/0001-09, com sede no endereço Rua Mato Grosso, 890, centro em Ivaiporá – neste ato representada por **CELSO FLAVIO SIMÕES**, portador do CPF nº 566.095.319-00, RG nº 14.376.146 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporá, 07 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
LAB. MODELO DE ANÁLISES CLIN. S/C LTDA
CNPJ: 78.600.517/0001-09

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

CELSO FLAVIO SIMÕES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 566.095.319-00

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº80/2022, decorrente da Inexigibilidade nº74/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporá 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **G. QUEIROZ & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.105.604/0001-17, com sede no endereço RIO GRANDE DO SUL 920 CENTRO EM IVAIPORÁ-PR - neste ato representada por **GUILHERME ANTONIO DELDOTTO QUEIROZ**, portador do CPF nº 067.920.429-60, RG nº 9.130.733-2 SSP/PR acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporá, 07 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
G. QUEIROZ & CIA LTDA
CNPJ: 40.105.604/0001-17

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

GUILHERME ANTONIO DELDOTTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 067.920.429-60

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº79/2022, decorrente da Inexigibilidade nº73/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporá 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **G. QUEIROZ & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.105.604/0001-17, com sede no endereço RIO GRANDE DO SUL 920 CENTRO EM IVAIPORÁ-PR - neste ato representada por **GUILHERME ANTONIO DELDOTTO QUEIROZ**, portador do CPF nº 067.920.429-60, RG nº 9.130.733-2 SSP/PR acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporá, 07 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
G. QUEIROZ & CIA LTDA
CNPJ: 40.105.604/0001-17

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

GUILHERME ANTONIO DELDOTTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 067.920.429-60

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº81/2022, decorrente da Inexigibilidade nº75/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 EM PSICOLOGIA E COM ÊNFASE EM DERMATOLOGIA.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporá 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.696.038/0001-02, com sede no endereço Av: Paraná, 557 sala C centro em Jardim Alegre, neste ato representada por **VICENTE MOSTACHIO**, portador do CPF nº 325.378.679-04, RG nº 2.242.258-8 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporá, 07 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ: 10.696.038/0001-02

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHIO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 325.378.679-04

www.elotech.com.br

| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA | |
|--|---|
| Estado do Paraná Exercício: 2022 | |
| TERMO DE ADITIVO | |
| <p>1º Termo aditivo do contrato nº 83/2022, decorrente da Inexigibilidade nº 77/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa NZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.938.877/0001-86, com sede no endereço AVENIDA SOLIZA NAVES, 1760 CENTRO EM IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por MARIANA NAGATA CAVALHEIRO ZANETTI, portador do CPF nº 371.550.638-51, RG nº 46635787-4 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:</p> | |
| <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.</p> | |
| <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> | |
| Ivaiporã, 07 de dezembro de 2022. | |
| <p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p> | <p>CONTRATADA NZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 32.938.877/0001-86</p> |
| <p>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p> | <p>MARIANA NAGATA CAVALHEIRO ZANETTI REPRESENTANTE LEGAL CPF: 371.550.638-51</p> |

www.elotech.com.br

| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA | |
|--|---|
| Estado do Paraná Exercício: 2022 | |
| TERMO DE ADITIVO | |
| <p>1º Termo aditivo do contrato nº 85/2022, decorrente da Inexigibilidade nº 79/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa FERREIRA & MARCOMINI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.075.940/0002-96, com sede no endereço Av: Rio Branco, 161 centro em Rio Branco do Ivaí, neste ato representada por Elbe E. Ferreira, portador do CPF nº 025.843.999-89, RG nº SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:</p> | |
| <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.</p> | |
| <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> | |
| Ivaiporã, 07 de dezembro de 2022. | |
| <p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p> | <p>CONTRATADA FERREIRA & MARCOMINI LTDA CNPJ: 18.075.940/0002-96</p> |
| <p>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p> | <p>ELBE E. FERREIRA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 025.843.999-89</p> |

www.elotech.com.br

| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA | |
|---|---|
| Estado do Paraná Exercício: 2022 | |
| TERMO DE ADITIVO | |
| <p>1º Termo aditivo do contrato nº 84/2022, decorrente da Inexigibilidade nº 78/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE ANÁLISES CLÍNICAS.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa FERREIRA & MARCOMINI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.075.940/0002-96, com sede no endereço Av: Rio Branco, 161 centro em Rio Branco do Ivaí, neste ato representada por Elbe E. Ferreira, portador do CPF nº 025.843.999-89, RG nº SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:</p> | |
| <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.</p> | |
| <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> | |
| Ivaiporã, 07 de dezembro de 2022. | |
| <p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p> | <p>CONTRATADA FERREIRA & MARCOMINI LTDA CNPJ: 18.075.940/0002-96</p> |
| <p>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p> | <p>ELBE E. FERREIRA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 025.843.999-89</p> |

www.elotech.com.br

| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA | |
|--|--|
| Estado do Paraná Exercício: 2022 | |
| TERMO DE ADITIVO | |
| <p>1º Termo aditivo do contrato nº 87/2022, decorrente da Inexigibilidade nº 81/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa CLÍNICA MÉDICA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.663.597/0001-66, com sede no endereço MATO GROSSO, 785 CENTRO EM IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por CIDIO HENRIQUE GABRIEL BOTELHO, portador do CPF nº 065.109.969-28, RG nº 8.400.640-8 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:</p> | |
| <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.</p> | |
| <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> | |
| Ivaiporã, 07 de dezembro de 2022. | |
| <p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p> | <p>CONTRATADA CLÍNICA MÉDICA SANTA BARBARA LTDA CNPJ: 08.663.597/0001-66</p> |
| <p>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p> | <p>CIDIO HENRIQUE GABRIEL BOTELHO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 065.109.969-28</p> |

www.elotech.com.br

| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA | |
|--|---|
| Estado do Paraná Exercício: 2022 | |
| TERMO DE ADITIVO | |
| <p>1º Termo aditivo do contrato nº 86/2022, decorrente da Inexigibilidade nº 80/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE RADIOGRAFIA.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa São Marcos Serviços de Imagem Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.744.806/0001-27, com sede no endereço MERON HUKO, 225 CENTRO EM SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR - neste ato representada por JULIENE CRISTINA FRIGHETTO MARCOS MARQUES, portador do RG nº 053.885.219-40, acordam por meio deste o que segue:</p> | |
| <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.</p> | |
| <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> | |
| Ivaiporã, 07 de dezembro de 2022. | |
| <p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p> | <p>CONTRATADA São Marcos Serviços de Imagem Ltda - ME CNPJ: 22.744.806/0001-27</p> |
| <p>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p> | <p>JULIENE CRISTINA FRIGHETTO MARCOS REPRESENTANTE LEGAL CPF: 053.885.219-40</p> |

www.elotech.com.br

| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA | |
|--|---|
| Estado do Paraná Exercício: 2022 | |
| TERMO DE ADITIVO | |
| <p>1º Termo aditivo do contrato nº 82/2022, decorrente da Inexigibilidade nº 82/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA VASCULAR.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa ROGERIO Y. NABESHIMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.581.490/0001-09, com sede no endereço RUA ANITA GARIBALDI, 207 CENTRO EM LONDRINA-PR - neste ato representada por ROGERIO YOSHIKAZU NABESHIMA, portador do CPF nº 047.060.049-77, RG nº 8.254.325-2 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:</p> | |
| <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.</p> | |
| <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> | |
| Ivaiporã, 07 de dezembro de 2022. | |
| <p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p> | <p>CONTRATADA ROGERIO Y. NABESHIMA & CIA LTDA CNPJ: 13.581.490/0001-09</p> |
| <p>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p> | <p>ROGERIO YOSHIKAZU NABESHIMA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 047.060.049-77</p> |

www.elotech.com.br

| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA | |
|--|---|
| Estado do Paraná Exercício: 2022 | |
| TERMO DE ADITIVO | |
| <p>1º Termo aditivo do contrato nº 89/2022, decorrente da Inexigibilidade nº 83/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa AMADO & PEGORARO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.376.809/0001-51, com sede no endereço SANTA CATARINA 1026 EM BARBOSA FERRAZ-PR - neste ato representada por IRACI SALETE PEGORARO, portador do RG nº 655.099.199-49, acordam por meio deste o que segue:</p> | |
| <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.</p> | |
| <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> | |
| Ivaiporã, 07 de dezembro de 2022. | |
| <p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p> | <p>CONTRATADA AMADO & PEGORARO LTDA CNPJ: 80.376.809/0001-51</p> |
| <p>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p> | <p>IRACI SALETE PEGORARO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 655.099.199-49</p> |

www.elotech.com.br

| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA | |
|--|---|
| Estado do Paraná Exercício: 2022 | |
| TERMO DE ADITIVO | |
| <p>1º Termo aditivo do contrato nº 89/2022, decorrente da Inexigibilidade nº 83/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa AMADO & PEGORARO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.376.809/0001-51, com sede no endereço SANTA CATARINA 1026 EM BARBOSA FERRAZ-PR - neste ato representada por IRACI SALETE PEGORARO, portador do RG nº 655.099.199-49, acordam por meio deste o que segue:</p> | |
| <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.</p> | |
| <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> | |
| Ivaiporã, 07 de dezembro de 2022. | |
| <p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p> | <p>CONTRATADA AMADO & PEGORARO LTDA CNPJ: 80.376.809/0001-51</p> |
| <p>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p> | <p>IRACI SALETE PEGORARO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 655.099.199-49</p> |

www.elotech.com.br

| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA | |
|--|--|
| Estado do Paraná Exercício: 2022 | |
| TERMO DE ADITIVO | |
| <p>2º Termo aditivo do contrato nº 91/2022, decorrente da Inexigibilidade nº 85/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 EM FISIOTERAPIA.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa L. LUZZETTI DE MENDONÇA - CLINICAS -ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.063.305/0001-48, com sede no endereço Rua Santa Catarina, 551 em Lidianópolis, neste ato representada por LETICIA LUZZETTI MENDONÇA, portador do CPF nº 053.860.659-20, RG nº 13804732 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:</p> | |
| <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.</p> | |
| <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> | |
| Ivaiporã, 07 de dezembro de 2022. | |
| <p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p> | <p>CONTRATADA L. LUZZETTI DE MENDONÇA - CLINICAS -ME CNPJ: 23.063.305/0001-48</p> |
| <p>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p> | <p>LETICIA LUZZETTI MENDONÇA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 053.860.659-20</p> |

www.elotech.com.br

| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA | | | | | |
|--|---|---|---|---|--|
| Estado do Paraná Exercício: 2022 | | | | | |
| TERMO DE ADITIVO | | | | | |
| <p>1º Termo aditivo do contrato nº92/2022, decorrente da Inexigibilidade nº89/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 EM OFTALMOLOGIA.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa BARIERE & BARIERE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº21.539.073/0001-26, com sede no endereço RUA ALFREDO CANESIN, 08 VILA SOCIAL EM APUCARANA-PR - neste ato representada por RENAN GUSTAVO BARIERE, portador do CPF nº 069.962.419-36, RG nº9.600.865-1 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: center;">Ivaiporã, 07 de dezembro de 2022.</p> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"><p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p></td><td style="width: 50%;"><p>CONTRATADA BARIERE & BARIERE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 21.539.073/0001-26</p></td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"><p>_____ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p></td><td style="width: 50%;"><p>_____ RENAN GUSTAVO BARIERE REPRESENTANTE LEGAL CPF: 069.962.419-36</p></td></tr></table> <p style="text-align: center;">www.elotech.com.br</p> | | <p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p> | <p>CONTRATADA BARIERE & BARIERE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 21.539.073/0001-26</p> | <p>_____ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p> | <p>_____ RENAN GUSTAVO BARIERE REPRESENTANTE LEGAL CPF: 069.962.419-36</p> |
| <p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p> | <p>CONTRATADA BARIERE & BARIERE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 21.539.073/0001-26</p> | | | | |
| <p>_____ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p> | <p>_____ RENAN GUSTAVO BARIERE REPRESENTANTE LEGAL CPF: 069.962.419-36</p> | | | | |

| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA | | | | | |
|---|--|---|--|---|--|
| Estado do Paraná Exercício: 2022 | | | | | |
| TERMO DE ADITIVO | | | | | |
| <p>1º Termo aditivo do contrato nº94/2022, decorrente da Inexigibilidade nº88/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa ADROALDO GASPAROTTI DE BARROS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº07.175.889/0001-97, com sede no endereço - Rua Eurides Cavaleiro de Meira, 245 em Cruzmaltina, neste ato representada por ADROALDO GASPAROTTI DE BARROS, portador do CPF nº 004.725.049-67, RG nº 5.806.819-5 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: center;">Ivaiporã, 07 de dezembro de 2022.</p> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"><p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p></td><td style="width: 50%;"><p>CONTRATADA ADROALDO GASPAROTTI DE BARROS & CIA LTDA CNPJ: 07.175.889/0001-97</p></td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"><p>_____ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p></td><td style="width: 50%;"><p>_____ ADROALDO GASPAROTTI DE BARROS REPRESENTANTE LEGAL CPF: 004.725.049-67</p></td></tr></table> <p style="text-align: center;">www.elotech.com.br</p> | | <p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p> | <p>CONTRATADA ADROALDO GASPAROTTI DE BARROS & CIA LTDA CNPJ: 07.175.889/0001-97</p> | <p>_____ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p> | <p>_____ ADROALDO GASPAROTTI DE BARROS REPRESENTANTE LEGAL CPF: 004.725.049-67</p> |
| <p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p> | <p>CONTRATADA ADROALDO GASPAROTTI DE BARROS & CIA LTDA CNPJ: 07.175.889/0001-97</p> | | | | |
| <p>_____ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p> | <p>_____ ADROALDO GASPAROTTI DE BARROS REPRESENTANTE LEGAL CPF: 004.725.049-67</p> | | | | |

| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA | | | | | |
|---|--|---|--|---|---|
| Estado do Paraná Exercício: 2022 | | | | | |
| TERMO DE ADITIVO | | | | | |
| <p>1º Termo aditivo do contrato nº95/2022, decorrente da Inexigibilidade nº89/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO DE IMAGEM.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa SRA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº10.304.593/0005-67, com sede no endereço NAGIB DAHER, 934 EM APUCARANA-PR - neste ato representada por GILBERTO MIYAZAKI OTTA, portador do CPF nº 934.934.799-72, RG nº SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: center;">Ivaiporã, 07 de dezembro de 2022.</p> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"><p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p></td><td style="width: 50%;"><p>CONTRATADA SRA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ: 10.304.593/0005-67</p></td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"><p>_____ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p></td><td style="width: 50%;"><p>_____ GILBERTO MIYAZAKI OTTA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 934.934.799-72</p></td></tr></table> <p style="text-align: center;">www.elotech.com.br</p> | | <p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p> | <p>CONTRATADA SRA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ: 10.304.593/0005-67</p> | <p>_____ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p> | <p>_____ GILBERTO MIYAZAKI OTTA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 934.934.799-72</p> |
| <p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p> | <p>CONTRATADA SRA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ: 10.304.593/0005-67</p> | | | | |
| <p>_____ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p> | <p>_____ GILBERTO MIYAZAKI OTTA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 934.934.799-72</p> | | | | |



a informação na ponta dos dedos

WWW. CORREIODOCIDADA0

.com.br

